



PORTARIA N° 1337/2021

EMENTA: Nomeia gestor e fiscais de contrato para o Processo Administrativo 28/2021, referente a contratação de empresa especializada para obtenção do Certificado de Aprovação (CA) junto ao CBMERJ para a sede do CRF-RJ.

CONSIDERANDO a natureza jurídica autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

CONSIDERANDO a incidência da Lei 8666/93, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRF-RJ;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Artigo 1º - Nomear o funcionário Daniel Melo Jacques Gestor do contrato referente ao Processo Administrativo nº 28/2021, que trata da contratação de empresa especializada para obtenção do Certificado de Aprovação (CA) junto ao CBMERJ para a sede do CRF-RJ.

Artigo 2º - Nomear como Fiscal Titular do contrato a que se refere o Artigo 1º o funcionário Ivaldo do Santos e como Fiscal Suplente a funcionária Dafne Ramos Gonçalves Lopes.

§ Único – O fiscal deverá observar as suas atribuições contidas no Guia de Fiscais de Contratos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente CRF-RJ